

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º Os terrenos descritos no Anexo são necessários à construção da Rede de Distribuição Rural Frutal, de 13,8 kV, do Sistema CEMIG, no Município de Frutal.

Art. 3º A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 14 de outubro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO EUSTAQUIO ANDRADE FERREIRA

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 425 de 14 de outubro de 2015)

As descrições perimétricas e áreas dos terrenos de que trata este Decreto são as seguintes:

I - partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica existente na propriedade presumida de Isolda Queiroz, com um ângulo de 113º à direita e coordenada UTM 669135:7786300, segue em linha reta por uma distância de 99 m, passando por uma estrada rural de 2 m de largura, daí chega-se numa cerca de arame liso 6 fios, que faz divisa com a propriedade presumida de Waldemar Pacheco de Souza, na coordenada UTM 693229:7786330, término desta descrição, que totaliza 99m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 1.485 m² de ocupação;

II - partindo de uma cerca de arame liso 6 fios, que faz divisa com a propriedade presumida de Isolda Queiroz, na coordenada UTM 693229:7786330, segue em linha reta por uma distância de 234 m, até chegar a uma cerca de arame liso 5 fios, que faz divisa com a propriedade presumida de Sebastião Alves de Rezende, na coordenada UTM 693446:7786473, encerrando-se aí o caminhamento de rede que totaliza 234 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando 3.510 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 426, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Rede de Distribuição Rural Fortaleza de Minas, de 13,8 kV, do Sistema CEMIG, no Município de Fortaleza de Minas.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício da função de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no Município de Fortaleza de Minas, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica e área constantes no Anexo.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Rede de Distribuição Rural Fortaleza de Minas, de 13,8 kV, do Sistema CEMIG, no Município de Fortaleza de Minas.

Art. 3º A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 14 de outubro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO EUSTAQUIO ANDRADE FERREIRA

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 426, de 14 de outubro de 2015.)

A descrição perimétrica e área de terreno de que trata este Decreto são as seguintes:

Inicia-se na coordenada 323486:7691752 e segue por 120 m até a coordenada 323371:7691789. Daí, segue por mais 25 m até a coordenada 323348:7691797 onde finaliza a área embargada. O trecho da rede que percorre a propriedade totaliza uma extensão de 145 m de comprimento por 15 m de largura totalizando uma área de servidão de 2.175 m².

DECRETO NE Nº 427, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$32.561.982,24.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício da função de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$32.561.982,24 (trinta e dois milhões quinhentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando em R\$4.486.242,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais) o limite estabelecido no art.8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgãos e Entidades do Estado da Fundação João Pinheiro, no valor de R\$422.885,05 (quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação João Pinheiro, no valor de R\$481.839,14 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos);

IV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Universidade do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

V – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico / Combustíveis – CIDE, no valor de R\$23.600.000,00 (vinte três milhões e seiscentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 14 de outubro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO EUSTAQUIO ANDRADE FERREIRA

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 427, de 14 de outubro de 2015.)

(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NUMERO 124)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

R\$

1101.14422142-4.251-0001-4490-0-10.1 49.485,07

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1231.20122701-2.002-0001-3390-0-10.1 68.756,93

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

1271.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1 300.000,00

1271.13391125-4.413-0001-3390-0-10.1 1.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

1671.27122701-2.002-0001-3390-0-10.1 8.000,00

EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS

1911.28845702-7.844-0001-3340-0-51.1 23.600.000,00

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

2061.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1 327.733,48

2061.04122701-2.002-0001-3390-0-60.1 481.839,14

2061.04122701-2.002-0001-4490-0-45.1 422.885,05

FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA

2111.20544166-1.084-0001-4490-0-47.1 72.000,00

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS

GERAIS

2201.13122701-2.002-0001-3190-0-60.9 3.850,57

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2351.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9 70.000,00

2351.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9 50.000,00

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

4291.10305238-4.387-0001-4441-0-10.3 3.024.432,00

4291.10305238-4.580-0001-3341-0-10.1 3.060.000,00

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA

4461.09272702-7.055-0001-3190-0-58.5 1.000,00

4461.09272702-7.055-0001-3190-0-81.5 20.000,00

4461.09272702-7.055-0001-3191-0-81.5 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 32.561.982,24

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

R\$

1101.14422155-1.060-0001-3390-0-10.1 49.485,07

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

1271.13391125-4.528-0001-3350-0-10.1 1.300.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1641.20122701-2.002-0001-3390-0-10.1 76.756,93

RESERVA DE CONTINGENCIA

1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1 327.733,48

FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA

2111.20511130-4.222-0001-4490-0-47.1 72.000,00

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS

GERAIS

2201.13122701-2.002-0001-3390-0-60.1 3.850,57

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

4291.10305238-4.387-0001-3390-0-10.3 6.084.432,00

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA

4461.09272702-7.957-0001-3190-0-58.5 1.000,00

4461.09272702-7.957-0001-3190-0-81.5 22.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO 7.937.258,05

DECRETO NE Nº 428, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA –, no valor de R\$128.400.000,00

O VICE -GOVERNADOR, no exercício da função de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$128.400.000,00 (cento e vinte e oito milhões e quatrocentos mil reais) em favor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA –, na atividade Saneamento Básico – COPASA – 5.0.8.1.17.512.053.3.003.1.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 14 de outubro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO EUSTAQUIO ANDRADE FERREIRA

14 754311 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº01 2014, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados:

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A

Artes / Música: Arte-Educação – Ênfase Em Música E Oficina Básica De Música - 1.3.6 (40 Horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03799676694	Igor Hemerson Coimbra Rocha	1º	MC 2604

Artes / Teatro: Indumentária, Maquiagem E Adereços E Objetos Cênicos - 1.2.1 (40 Horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
71724885634	Nelcira Aparecida Duraes	1º	MC 2598

Artes Visuais: Desenho - 1.1.3 (20 Horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
04460683652	Leonardo Nobre Soares	1º	MC 2596

Artes Visuais: Teoria Da Arte - 1.1.2 (40 Horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03475405466	Fabricia Cabral De Lira Jordao	1º	MC 2595

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A

Artes / Música: Evolução Da Música Erudita E Evolução Da Música Popular Brasileira - 1.3.9 (40 Horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03799676694	Igor Hemerson Coimbra	1º	MC 2593

Artes / Música: Processos Pedagógicos No Ensino Da Música E Trabalho De Conclusão de Curso – Tec - 1.3.11 (40 Horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
07255156606	Raiana Alves Maciel Do Carmo	1º	MC 2590

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A

Biociologia: Biologia Molecular E Bioinformática - 2.2.1 (40 Horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03746485657	Guilherme Araujo Lacerda	1º	MC 2580

Professor de Educação Superior - Nível VI - Grau A

Ciências Biológicas: Biogeografia - 2.3.12 (40 Horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
00167574671	Rodrigo Oliveira Pessoa	1º	MC 2571

Ciências Biológicas: Bioquímica - 2.3.4 (40 Horas)

Janaúba E/Ou Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
85934240668	Janete Maria Da Silva Alves	1º	MC 2569

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Ciências Biológicas: Ecologia Animal - 2.3.14 (40 Horas)			
Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
85873721653	Waldney Pereira Martins	1º	MC 2567
Ciências Biológicas: Métodos Analíticos Em Biotecnologia - 2.3.19 (40 Horas)			
Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
24728751856	Vanessa De Andrade Royo	1º	MC 2559
Ciências Biológicas: Técnicas Em Biologia Molecular Aplicadas A Biotecnologia - 2.3.20 (40 Horas)			
Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
60476168287	Elytania Veiga Menezes	1º	MC 2556

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº03 2014, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados:

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A
Agronomia/ Zootecnia: Topografia - 3.3.3 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08115537608	Willer Fagundes De Oliveira	1º	MC 2554
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A Agronomia: Extensão Rural - 3.1.4 (40 Horas)			
Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
73737321604	Lize De Moraes Vieira Da Cunha	1º	MC 2553

Agronomia: Fruticultura - 3.1.7 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05471286650	Juceliandy Mendes Da Silva Pinheiro	1º	MC 2552

Ciências Agrárias/ Tecnologia do Agronegócio: Introdução A Pecuária - 3.4.1 (40 Horas)

Paracatu			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
06001593612	Edson Marcos Viana Porto	1º	MC 2549

Zootecnia: Ciência e Tecnologia de Leites - 3.2.8 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
06450524693	Luciana Albuquerque Caldeira Rocha	1º	MC 2548

Zootecnia: Introdução A Zootecnia - 3.2.11 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07200726621	Julieta Maria Alencar Chamone	1º	MC 2546

Zootecnia: Parasitologia Zootécnica - 3.2.7 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
80336736568	Laura Lucia Dos Santos Oliveira	1º	MC 2545

Professor de Educação Superior - Nível VI - Grau A
Agronomia: Cultura do Feijão - 3.1.1 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
03733510623	Abner Jose De Carvalho	1º	MC 2544

Agronomia: Fertilidade do Solo - 3.1.12 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
32040189890	Michele Xavier Vieira Megda	1º	MC 2541

Agronomia: Melhoramento de Plantas - 3.1.5 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05317426600	Wellington Silva Gomes	1º	MC 2537

Agronomia: Plantas Daninhas - 3.1.3 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
01171340664	Ignacio Aspiazu	1º	MC 2535

Agronomia: Tecnologia e Produção de Sementes - 3.1.2 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
03139020627	Andreia Marcia Santos De Souza David	1º	MC 2534

Agronomia/ Zootecnia: Construções Rurais e Ambientação - 3.3.1 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
28931098880	Cinara Da Cunha Siqueira Carvalho	1º	MC 2532

Agronomia/ Zootecnia: Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal - 3.3.2 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08611829794	M a r i s t e l l a Martineli	1º	MC 2531

Zootecnia: Apicultura - 3.2.1 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
31048820610	Antonia De Maria Filha Ribeiro	1º	MC 2530

Zootecnia: Aquicultura - 3.2.4 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
27430522874	Felipe Shindy Atura	1º	MC 2529

Zootecnia: Bioclimatologia Animal - 3.2.2 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
81190921391	Auriclecia Lopes De Oliveira Atura	1º	MC 2528

Zootecnia: Criação de Cães e Gatos e Melhoramento Animal Básico - 3.2.12 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
32507306882	Mary Ana Petersen Rodriguez	1º	MC 2525

Zootecnia: Fisiologia Animal - 3.2.5 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
04908964645	Joao Paulo Sampaio Rigueira	1º	MC 2523

Zootecnia: Fisiologia da Reprodução - 3.2.6 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
24116696668	Jose Reinaldo Mendes Ruas	1º	MC 2522

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Zootecnia: Suinocultura - 3.2.3 (40 Horas)			
Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
88190129600	Claudio Luiz Correa Arauca	1º	MC 2521

Zootecnia: Técnicas Experimentais Com Animais - 3.2.16 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
00190595582	Camila Maida De Albuquerque Maranhao	1º	MC 2520

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº05 2014, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados:

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A
Administração: Mercadologia - 5.1.9 (20 Horas)

Montes Claros E/Ou Brasília De Minas E/Ou Pompéu E/Ou Salinas E/Ou Janaúba E/Ou Paracatu			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
44796943668	Simone Gelmimi Araujo	1º	MC 2508

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A
Administração: Administração da Produção - 5.1.12 (40 Horas)

Montes Claros E/Ou Brasília De Minas E/Ou Pompéu E/Ou Salinas E/Ou Janaúba E/Ou Paracatu

CPF	Nome	Classificação	Vaga
05086282616	Pablo Peron De Paula	1º	MC 2505

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº06 2014, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados:

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A
Ciência da Computação: Desenvolvimento de Sistemas - 6.1.2 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05857019621	Eduardo Diniz Amaral	1º	MC 2483

Ciência da Computação: Telemática - 6.1.5 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08014889665	Rafael Antonio Goncalves Lima	1º	MC 2477

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A
Ciência da Computação: Hardware - 6.1.9 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
76951928649	Maurilio Inacio Jose	1º	MC 2475

Engenharia: Circuitos Elétricos e Magnéticos - 6.2.8 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
03606822600	Joao Netto Carneiro Netto	1º	MC 2472

Engenharia: Otimização - 6.2.1 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
04551098698	Lenir De Abreu Junior	1º	MC 2469

Engenharia: Sistemas Elétricos e Eletrônicos - 6.2.2 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
76951928649	Maurilio Inacio Jose	1º	MC 2466

Engenharia: Sistemas Elétricos e Eletrônicos - 6.2.3 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
55092993634	Leonardo Santos Amaral	1º	MC 2464

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº07 2014, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados:

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A
Economia: Economia Monetária E Fiscal - 7.1.10 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
01229166629	Paula Margarita Andrea Cares Bustamante	1º	MC 2455

Economia: Macroeconomia - 7.1.5 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
09534252662	Fernando Felix Oliveira E Silva	1º	MC 2443

Matemática: Matemática - 8.1.3 (40 Horas)

São Francisco			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
04628842604	Luiz Carlos Gabriel Filho	1º	MC 2438

Química: Química Orgânica e Geral - 8.3.4 (20 Horas)

Unai E/Ou Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
04392814661	Charles Martins Aguiar	1º	MC 2436

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A
Engenharia Civil: Construção Civil - 8.5.3 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
02744898643	Andressa Murtafaria	1º	MC 2433

Engenharia Civil: Estruturas - 8.5.1 (40 Horas)			
Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
98665600400	Alvaro Barbosa De Carvalho Junior	1º	MC 2432

Física: Física da Matéria Condensada - Experimental E/Ou Teórico - 8.4.6 (40 Horas)

Bocaiúva			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07042782607	Gustavo Foscolo De Moura Gomes	1º	MC 2425

Física: Física Teórica / Física Experimental - 8.4.5 (40 Horas)

São Francisco			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07493693617	Leonides Da Rocga Mota	1º	MC 2418

Matemática: Geometria - 8.1.14 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
09473492600	Debora Santos Rodrigues	1º	MC 2415

Matemática: Matemática - 8.1.15 (40 Horas)

Janaúba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
83354476591	Alexsandro Da Silva Neo	1º	MC 2414

Química: Química Analítica - 8.3.1 (40 Horas)

Bocaiúva			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
21957492880	Michelle De Souza Castilho	1º	MC 2401

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº09 2014, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados:

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A
Medicina: Cirurgia Geral - 9.1.1 (20 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
02834276633	Luiz Fernando Veloso	1º	MC 2392

Medicina: Cirurgia Torácica - 9.1.4 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
03272665625	Vinicius Turano Mota	1º	MC 2391

Medicina: Neurocirurgia - 9.1.2 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
03681906688	Jose Flavio Carvalho Santos	1º	MC 2390

Medicina: Urologia - 9.1.3 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05636819692	Rafael Morroni De Oliveira	1º	MC 2388

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº10 2014, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados:

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A
Medicina: Dermatologia - 10.1.3 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07279660657	Fernanda Mendes Araujo	1º	MC 2385

Medicina: Endocrinologia - 10.1.1 (20 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
85791784600	Michelle Aparecida Borges Ribeiro	1º	MC 2383

Medicina: Endocrinologia - 10.1.2 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
85791784600	Michelle Aparecida Borges Ribeiro	1º	MC 2382

Medicina: Gastroenterologia - 10.1.7 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
01514051664	Emanuelly Botelho Rocha Mota	1º	MC 2381

Medicina: Neurologia - 10.1.11 (40 Horas)

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
39374580691	Ronaldo Urias Mendonca	1º	MC 2377

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº11 2014, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados:

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A
Linguas Estrangeiras Modernas: Língua Inglesa - 11.3.1 (40 Horas)

Montes Claros E/Ou Unai			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
56445059600	Luiz Alves De Souza	1º	MC 2366

Literaturas Estrangeiras Modernas: Literatura de Expressão Inglesa - 11.4.1 (40 Horas)

||
||
||

